

MANAUS (AM), 20 de junho de 1986.

Ao

EXMO. SR.

Dr. ROMERO JUCÁ FILHO

DD. Presidente da FUNAI

Sr. Presidente,

Informamos a V.Ex.^a que, a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, reuniu-se em Assembléia Geral e Extraordinária nos dias 8 e 9 do mês em curso, onde, entre vários assuntos foi destacado o problema de demarcação da terra; feixa de 150 km de área de fronteira e criação de Colônia Indígena de Pari-Cachoeira.

Conforme o que foi entendido na reunião do dia 04 do mês de junho do ano corrente, no prédio do Ministério do Interior - Brasília-DF., com a presença de V.Ex.^a na qualidade de Presidente da FUNAI, nós, líderes e representantes do nosso povo, relatamos os assuntos debatidos com o Ministro Chefe do Gabinete Militar e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, General Baema Denis; Dr. Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior quando então, garantiram-nos a impossibilidade da demarcação da terra indígena, visto que Pari-Cachoeira situa-se na área de fronteira, portanto na área de Segurança Nacional e como solução era a criação de Colônia Indígena, onde, cada família indígena, adquiriria lote com respectivo título de propriedade e que esta mensagem fosse assim transmitida ao nosso povo de Pari-Cachoeira e nós líderes e representantes, informamos segundo o diálogo mantido com o governo brasileiro.

Informamos a V.Ex.^a que a proposta de criação de Colônia Indígena, de Pari-Cachoeira não foi aceita e foi rejeitada por unanimidade pela nossa Comunidade.

A rejeição do povo de Pari-Cachoeira à criação

de Colônia Indígena foi, porque os índios entendem que com divisão de terra em lotes, somente as famílias privilegiadas as famílias tradicionais seriam beneficiadas, porque a própria história nossa, após, não importando o tamanho que caberia a cada uma dessas famílias e, com isso, as famílias de classe inferior, as não privilegiadas, e/ou as que vieram de outras regiões indígenas, isto é, as infiltradas, ficariam sem terra na condição de servil ou empregado do empregado, isso provocaria conflitos de ordem social, violência e nossa auto-destruição.

Entende a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira, que Colônia Indígena, mesmo que as famílias privilegiadas e tradicionais não usassem de má fé com o restante da comunidade, tinha elementos nossos que conheciam cidades e forma de conseguir amparo legal, e desse jeito a maior parte da Sociedade ficaria prejudicada.

Tendo colocado em debate o lado positivo e negativo da Colônia Indígena, a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira acredita que a solução dos conflitos diversos é a DEMARCAÇÃO DA TERRA CONTÍNUA ou RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA, porque não atrofiará a sua liberdade de trabalho, de ação, de progresso como homem, pessoa, humano, enfim, a sua autodeterminação.

A DEMARCAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA DE TERRA da área de Pari-Cachoeira defendida pela Comunidade Indígena em virtude de setor de conflitos e dificuldades é no lado oeste, na região da Serra do Traíra, informa que, seu direito se estende à foz do rio Ira, subindo, até chegar abaixo da Cachoeira do Ira na margem direita, entrando pelo seu afluente conhecido por Pedra Branca, subindo, até chegar a Vereda Milenar ou Caminho Imemorial, a margem direita, que percorre no sentido oeste, chegando às cabeceiras do rio Abiú, descendo, até o rio Castanho que desemboca no rio Traíra e subindo por este, seguindo a linha da divisa da fronteira Brasil-Colômbia no sentido noroeste, até chegar a cabeceira do rio Tiquié, descendo por este, pela margem esquerda ficam como limites, as nascentes de seus afluentes até confrontar-se com a foz do rio Ira.

Acredita a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira que já vive e sempre viveu dentro da área demarcada, só que a sua educação sempre orientou no sentido de acreditar e respeitar as

autoridades constituídas, e que tem feito até agora e continuará fazendo, jamais ocorreu criar pedidos ou atitudes conflitantes a quem quer que seja, muito menos ao governo.

Por isso, entende o povo de Pari-Cachoeira, que não está pedindo terra de NINGUÉM e a NINGUÉM, só está pedindo apoio moral e legal do governo, isso nunca transformou nenhum ser humano num criminoso.

Esperando que V.Exc.^a compreenda e respeite a posição do nosso povo, solicitamos soluções justas e providências legais para os problemas que afligem a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Lúcio Miguel Fontes

LÚCIO MIGUEL FONTES - Tukano

Presidente da Comunidade Indígena
de Pari - Cachoeira

Benedito Fernandes Machado

BENEDITO FERNANDES MACHADO - Tukano

Líder Geral e Porta Voz

Higino Pimentel Tenório

HIGINO PIMENTEL TENÓRIO - Tuyuca

Líder Adjunto

Álvaro Fernandes Sampaio

ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Tukano

Líder e Procurador

MANAUS (AM), 20 de junho de 1986.

Ao

Exmo Sr.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DA COSTA

DD Superintendente da FUNAI - MANAUS/Am.

Senhor Superintendente,

Informamos a V.Excia que, a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, reuniu-se em Assembléia Geral e Extraordinária nos dias 8 e 9 do mês em curso, entre vários assuntos foi destacado o problema da demarcação de terra; faixa de 150 km na área de fronteira, proposta de criação de Colônia Indígena de Pari-Cachoeira.

Informamos a V.Excia que no dia 04 do mês corrente, em Brasília-DF, nós, índios, líderes e representantes de nossa sociedade, reunimo-nos com o Ministro do Interior, Dr. Ronaldo Costa Couto; General Baema Denys, Ministro Chefe do Gabinete Militar e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional Dr Romero Jucá Filho, Presidente da FUNAI, Dr. Gerson da Silva Alves, acessor do Ministro e ex-presidente da FUNAI; Deputado Federal Mário Juruna, onde foi discutido a demarcação da terra indígena de Pari-Cachoeira, quando então, os dois Ministros de Estado informaram-nos que era impossível a criação de reserva indígena, porque Pari-Cachoeira situava-se na área de fronteira, portanto na área de Segurança Nacional e como solução só seria a criação de Colônia Indígena, onde cada família adquiria lote com seu respectivo título de propriedade.

Essa proposta de criação de Colônia Indígena de Pari-Cachoeira, foi levada por nós, junto à Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira, cuja, foi rejeitada por unanimidade pela nossa comunidade.

A rejeição do Povo de Pari-Cachoeira à criação de Colônia Indígena foi, porque os índios entendem que com divisão da terra em lotes, somente as famílias privilegiadas, as fa-

famílias tradicionais seriam beneficiadas, porque a própria história nossa, apóia, não importando o tamanho que caberia a cada uma dessas famílias e, com isso, as famílias de classe inferior, as não privilegiadas, e/ou que vieram de outras regiões indígenas, isto é, as infiltradas, ficariam sem terra na condição de serviçal ou empregado do empregado, isso, provocaria conflitos de ordem social, violência e nossa auto-destruição.

Entende a sociedade indígena de Pari - Cachoeira, que Colônia Indígena, mesmo que as famílias privilegiadas e tradicionais não usassem de má fé com o restante da comunidade, tinha elementos que conheciam cidades e forma de conseguir amparo legal, e desse jeito a maior parte da sociedade ficaria prejudicada.

Tendo colocado em debate o lado positivo e negativo da Colônia Indígena, a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira acredita que a solução dos conflitos diversos é a DEMARCAÇÃO DA TERRA CONTÍNUA ou RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA; porque não atrofiará a sua liberdade de trabalho, de ação, de progresso como homem, pessoa, humano, enfim, a sua autodeterminação.

A DEMARCAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA DE TERRA da área de Pari-Cachoeira defendida pela comunidade indígena em virtude de setor de conflitos e dificuldades é no lado oeste, na região da Serra do Traíra, informa que, seu direito se estende à foz do rio Ira, subindo, até chegar abaixo da Cachoeira do Ira na margem direita, entrando pelo afluente conhecido por Pedra Branca, subindo, até chegar na Vereda Milenar ou Caminho Imemorial, a margem direita, que percorre no sentido oeste, chegando às cabeceiras do rio Abiú, descendo, até o rio Castanho que desemboca no rio Traíra e subindo por este, seguindo a linha da divisa de fronteira Brasil/Colombia no sentido noroeste, até chegar a cabeceira do rio Tiquié, descendo por este pela margem esquerda, ficam como limites, as nascentes de seus afluentes até confrontar-se com a foz do rio Ira.

Acredita a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira que já vive e sempre viveu dentro da área demarcada, só que a sua educação sempre orientou no sentido de acreditar e respeitar nas autoridades constituídas, e é o que tem feito até agora e conti-

nuará fazendo, jamais procurou pedidos e atitudes conflitantes a quem quer que seja, muito menos ao governo.

Por isso, entende o povo de Pari-Cachoeira, que não está pedindo terra de NINGUÉM e a NINGUÉM, só está pedindo apoio moral e legal do governo, isso nunca transformou nenhum ser humano num criminoso.

Esperando que a V.Excia compreenda e respeite a posição do nosso povo, solicitamos soluções justas e providências legais para os problemas que afligem a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, e na oportunidade reiteramos nosso protesto de elevada estima e respeito.

Lúcio Miguel Fontes

LÚCIO MIGUEL FONTES - Tukano
Presidente da Comunidade Indígena
de PARI - CACHOEIRA / AM.

Benedito Fernandes Machado

BENEDITO FERNANDES MACHADO - Tukano
Líder Geral e Porta-Voz

Higiño Pimentel Tenório

HIGIÑO PIMENTEL TENÓRIO - Tuyuca
Líder Adjunto

Álvaro Fernandes Sampaio

ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Tukano
Líder e Procurador

MANAUS (AM), 20 de junho de 1986.

AO

EXMO. SR.

DR. RONALDO COSTA COUTO

DD. MINISTRO DO INTERIOR

Sr. Ministro :

Informamos a V.Ex.^a que, a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, reuniu-se em Assembleia Geral e Extraordinária nos dias 8 e 9 do mês em curso, onde, entre vários assuntos foi destacado o problema de demarcação da terra; faixa de 150 km de área de fronteira e criação de Colônia Indígena de Pari-Cachoeira.

Conforme o que foi entendido, na reunião do dia 04 do mês de junho do ano corrente, no prédio do Ministério do Interior - Brasília D.F., com a presença de V.Ex.^a na qualidade de de Ministro do Interior; o Exm^o Sr. General Baema Denis, Ministro Chefe do Gabinete Militar e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional; o Exm^o Sr. Dr. Romero Jucá Filho, Presidente da FUNAI; e nós, líderes e representantes indígenas de Pari-Cachoeira, estando também presente o nobre Deputado Federal Mário Juruna; quando na oportunidade, as V.Ex.^{as}, garantiram-nos a impossibilidade da demarcação da terra indígena, visto que Pari-Cachoeira situava-se na área de fronteira, portanto na área de Segurança Nacional e como solução era a criação de Colônia Indígena, onde, cada família indígena, adquiriria lote com respectivo título de propriedade e que esta mensagem fosse assim transmitida ao nosso povo de Pari-Cachoeira e nós, líderes e representantes, informamos segundo o diálogo mantido com o governo brasileiro.

Informamos a V.Ex.^a que a proposta de criação de Colônia Indígena, de Pari-Cachoeira não foi aceita e foi rejeitada por unanimidade pela nossa Comunidade.

A rejeição do Povo de Pari-Cachoeira à criação

de Colônia Indígena foi, porque os índios entendem que com divisão de terra em lotes, somente as famílias privilegiadas, as famílias tradicionais seriam beneficiadas, porque a própria história nossa, apóia, não importando o tamanho que caberia a cada uma dessas famílias e, com isso, as famílias de classe inferior, as não privilegiadas, e/ou que vieram de outras regiões indígenas, isto é, as infiltradas, ficariam sem terra na condição de serviçal ou empregado do empregado, isso, provocaria conflitos de ordem social, violência e nossa auto-destruição.

Entende a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira, que Colônia Indígena, mesmo que as famílias privilegiadas e tradicionais não usassem de má fé com o restante da comunidade, tinha elementos que conheciam cidades e forma de conseguir amparo legal, e desse jeito a maior parte da Sociedade ficaria prejudicada.

Tendo colocado em debate o lado positivo e negativo da Colônia Indígena, a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira acredita que a solução dos conflitos diversos é a DEMARCAÇÃO DA TERRA CONTÍNUA ou RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA; porque não atrofiará a sua liberdade de trabalho, de ação, de progresso como homem, pessoa, humano, enfim, a sua autodeterminação.

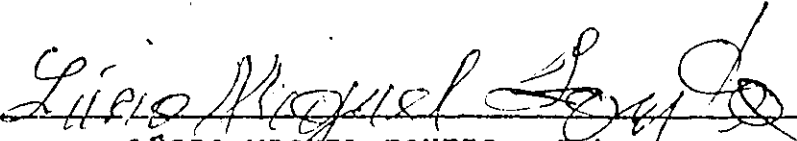
A DEMARCAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA DE TERRA da área de Pari-Cachoeira defendida pela Comunidade Indígena em virtude de setor de conflitos e dificuldades é no lado oeste, na região da Serra do Traíra, informa que, seu direito se estende à foz do rio Ira, subindo, até chegar abaixo da Cachoeira do Ira na margem direita, entrando pelo afluente conhecido por Pedra Branca, subindo, até chegar na Vereda Milenar ou Caminho Imemorial, a margem direita, que percorre no sentido oeste, chegando às cabeceiras do rio Abiú, descendo até o rio Castanho que desemboca no rio Traíra e subindo por este, seguindo a linha da divisa de fronteira Brasil-Colombia no sentido noroeste, até chegar a cabeceira do rio Tiquiê, descendo por este pela margem esquerda, ficam como limites, as nascentes de seus afluentes até confrontar-se com a foz do rio Ira.

Acredita a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira que já vive e sempre viveu dentro da área demarcada, só que a sua


educação sempre orientou no sentido de acreditar e respeitar as autoridades constituídas, e é o que tem feito até agora e continuará fazendo, jamais procurou criar pedidos ou atitudes conflitantes a quem quer que seja, muito menos ao governo.


Por isso entende o povo de Pari-Cachoeira, que não está pedindo terra de NINGUÉM e a NINGUÉM, só está pedindo apoio moral e legal do governo, isso nunca transformou nenhum ser humano num criminoso.

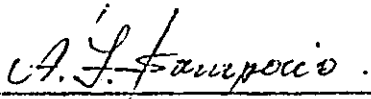
Esperando que V.Excia. compreenda e respeite a posição de nosso povo, solicitamos soluções justas e providências legais para os problemas que afligem a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira e aproveitamos a oportunidade para reiterar nos_s protestos de estima e apreço.


LÚCIO MIGUEL FONTES - Tukano

Presidente da Comunidade Indígena
de Pari - Cachoeira


BENEDITO FERNANDO MACHADO - Tukano
Líder Geral e Porta-Voz


HIGINIO PIMENTEL TENÓRIO - Tuyuca
Líder Adjunto


ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Tukano
Líder e Procurador

MANAUS (AM), 20 de junho de 1986.

Ao

EXMO. SR.

General BAEMA DENIS

DD. Ministro Chefe do Gabinete Militar

Sr. Ministro:

Informamos a V.Ex.^a que, a Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, reuniu-se em Assembléia Geral e Extraordinária nos dias 8 e 9 do mês em curso, onde, entre vários assuntos foi destacado o problema de demarcação da terra; faixa de 150 km de área de fronteira e criação de Colônia Indígena de Pari-Cachoeira.

Conforme o que foi entendido na reunião do dia 04 do mês de junho do ano corrente, no prédio do Ministério do Interior - Brasília D.F., com a presença de V.Ex.^a na qualidade de de Ministro Chefe do Gabinete Militar e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional; o Exm^o Sr. Dr. Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior; o Exm^o Sr. Dr. Romero Jucá Filho, Presidente da FUNAI, e nós, líderes e representantes indígenas de Pari-Cachoeira, estando também o nobre Deputado Federal Mário Juruna; quando na oportunidade, as V.Ex.^as, garantiram-nos a impossibilidade da demarcação da terra indígena, visto que Pari-Cachoeira situava-se na área de fronteira, portanto na área de Segurança Nacional e como solução era a criação de Colônia Indígena, onde, cada família indígena, adquiriria lote com respectivo título de propriedade e que esta mensagem fosse assim transmitida ao nosso povo de Pari-Cachoeira e nós líderes e representantes, informamos segundo o diálogo mantido com o governo brasileiro.

Informamos a V.Ex.^a que a proposta de criação de Colônia Indígena, de Pari-Cachoeira não foi aceita e foi rejeitada por unanimidade pela nossa Comunidade.

A rejeição do povo de Pari-Cachoeira à criação

de Colônia Indígena foi, porque os índios entendem que com divisão de terra em lotes, somente as famílias privilegiadas, as famílias tradicionais seriam beneficiadas, porque a própria história nossa, apóia, não importando o tamanho que caberia a cada uma dessas famílias e, com isso, as famílias de classe inferior, as não privilegiadas, e/ou que vieram de outras regiões indígenas, isto é, as infiltradas, ficariam sem terra na condição de serviçal ou empregado do empregado, isso, provocaria conflitos de ordem social, violência e nossa auto-destruição.

Entende a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira, que Colônia Indígena, mesmo que as famílias privilegiadas e tradicionais não usassem de má fé com o restante da comunidade, tinha elementos que conheciam cidades e forma de conseguir amparo legal, e desse jeito a maior parte da Sociedade ficaria prejudicada.

Tendo colocado em debate o lado positivo e negativo da Colônia Indígena, a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira acredita que a solução dos conflitos diversos é a DEMARCAÇÃO DA TERRA CONTÍNUA ou RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA; porque não atrofiará a sua liberdade de trabalho, de ação, de progresso como homem, pessoa, humano, enfim, a sua autodeterminação.

A DEMARCAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA CONTÍNUA DE TERRA da área de Pari-Cachoeira defendida pela comunidade indígena em virtude de setor de conflitos e dificuldades é no lado oeste, na região da Serra do Traíra, informa que, seu direito se estende à foz do rio Ira, subindo, até chegar abaixo da Cachoeira do Ira na margem direita, entrando pelo afluente conhecido por Pedra Branca, subindo, até chegar na Vereda Milenar ou Caminho Imemorial, a margem direita, que percorre no sentido oeste, chegando às cabeceiras do rio Abiú, descendo até o rio Castanho que desemboca no rio Traíra e subindo por este, seguindo a linha da divisa de fronteira Brasil-Colômbia no sentido noroeste, até chegar a cabeceira do rio Tiquiê, descendo por este pela margem esquerda, ficam como limites, as nascentes de seus afluentes até confrontar-se com a foz do rio Ira.

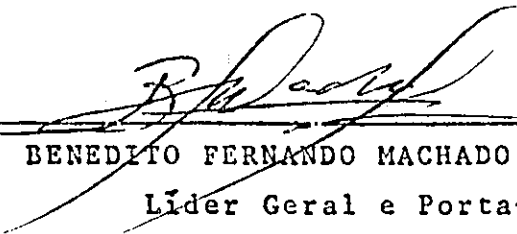
Acredita a Sociedade Indígena de Pari-Cachoeira que já vive e sempre viveu dentro da área demarcada, só que a sua

educação sempre orientou no sentido de acreditar e respeitar as autoridades constituídas, e é o que tem feito até agora e continuará fazendo, jamais procurou criar pedidos ou atitudes conflitantes a quem quer que seja, muito menos ao governo.

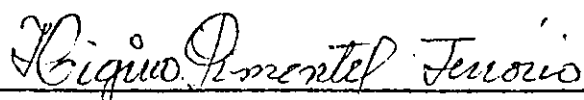
Por isso entende o povo de Pari-Cachoeira, que não está pedindo terra de NINGUÉM e a NINGUÉM, só está pedindo apoio moral e legal do governo, isso nunca transformou nenhum ser humano num criminoso.

Esperando que V.Excia. compreenda e respeite a posição de nosso povo, solicitamos soluções justas e providências legais para os problemas que afligem a Comunidade Indígena de Pari - Cachoeira e aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso protestos de estima e apreço.

LÚCIO MIGUEL FONTES - Tukano
Presidente da Comunidade Indígena
de Pari - Cachoeira



BENEDITO FERNANDO MACHADO - Tukano
Líder Geral e Porta-Voz



HIGINIO PIMENTEL TENÓRIO - Tuyuca
LÍDER Adjunto



ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Tukano
Líder e Procurador